



ESTRUTURAS

ME  
Jorge  
///

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2022  
PROCESSO Nº 0148/2022

A empresa NL ESTRUTURAS EIRELI-ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº **26.902.876/0001-17** com sede na RIO DE JANEIRO, 27 – JD. BRASIL-GAVIÃO PEIXOTO-SP. por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

26.902.876 / 0001 - 17  
NL ESTRUTURAS EIRELI  
ME.  
RUA RIO DE JANEIRO, 27  
JARDIM BRASIL - CEP: 14813-000  
GAVIÃO PEIXOTO-SP

Gavião Peixoto, 19 de setembro de 2022

  
Razão Social da Empresa: NL ESTRUTURAS EIRELI  
Nome do procurador: LUCIANA CRISTINA CALEFI  
Cargo do procurador: ADMINISTRATIVO  
Nº do RG 19.262.637-1

NL ESTRUTURAS EIRELI - ME CNPJ 26.902.876/0001-17- FONE-16-99750-4427  
R. RIO DE JANEIRO, 27 – JD. BRASIL-GAVIÃO PEIXOTO-SP  
e-mail – [nlestruturas@hotmail.com](mailto:nlestruturas@hotmail.com)



ESTRUTURAS

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, **NL ESTRUTURAS EIRELI-ME**, (Razão Social da Empresa), com sede R. Rio de Janeiro, 27, Jd. Brasil-Gavião Peixoto –S/P. (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.902.876/0001-17 e inscrição Estadual sob nº 787.008.450.118, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a) **LUCIANA CRISTINA CALEFI**, portador(a) de Cédula de Identidade RG nº 19.262.637-1 e CPF nº 149.632.468.48, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) **JORGE ANTONIO CHEL**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 24.441.963-2 e CPF nº 131.940.028-05, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **NL ESTRUTURAS EIRELI-ME** (Razão Social da Empresa) perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente, **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2022 PROCESSO Nº 0148/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do, **PREGÃO PRESENCIAL**, em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) e desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos decorrentes deste Pregão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, da qual constem também poderes específicos para formular lances, negociar preço, e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 13 De dezembro de 2022

Gavião Peixoto, 15 de setembro de 2022

3º

*Luciana Calefi*

LUCIANA CRISTINA CALEFI  
RG nº 19.262.637-1

3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999  
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUCIANA CRISTINA CALEFI,  
Rútila de Araraquara (SP), 15/09/2022. Cod. 495348575049506495248495154  
GUSTAVO APARECIDO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Teste da verdade.

CARTÓRIO DO TERCEIRO  
TABELIÃO DE NOTAS  
ARARAQUARA - SP

Gustavo Aparecido da Silva  
Escrivente autorizado

114645  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10058AA0157585



ESTRUTURAS

5

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2022  
PROCESSO Nº0148/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa NL ESTRUTURAS EIRELI-ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº**26.902.876/0001-17** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0056/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

26.902.876 / 0001 - 17  
NL ESTRUTURAS EIRELI  
ME.  
RUA RIO DE JANEIRO, 27  
JARDIM BRASIL - CEP: 14813-000  
GAVIÃO PEIXOTO - SP

Gavião Peixoto, 19 de setembro de 2022

Razão Social da Empresa :NL ESTRUTURAS EIRELI  
Nome do procurador; LUCIANA CRISTINA CALEFI  
Cargo do procurador: ADMINISTRATIVO  
Nº do RG 19.262.637-1



**ATA CONSTITUTIVO  
"NL ESTRUTURAS EIRELI"**

Pelo presente instrumento de ~~Ata~~ <sup>Atto</sup> Constitutivo, a Sra. LUCIANE LEONARDO, Brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em Gavião Peixoto Estado do São Paulo, em 16/11/1974, portadora da cédula de identidade RG: nº 25.646.148-X SSP/SP e CPF 287.855.018-83, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº. 27, Jardim Brasil, Gavião Peixoto Estado de São Paulo CEP: 14813-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira  
Da Denominação e sede**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) girará sob o nome empresarial de NL ESTRUTURAS EIRELI e terá sede e domicílio em Gavião Peixoto, Estado de São Paulo na Rua Rio de Janeiro, nº. 27 – Jardim Brasil, CEP: 14813-000.

**Cláusula segunda  
Das Filiais**

A empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula terceira  
Do prazo de Duração**

A empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) terá seu prazo de duração por período de tempo indeterminado.

**Clausula quarta  
Do Objeto**

A empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) terá por objeto COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, GERADORES E EVENTOS EM GERAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIO EM GERAL, SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS, SERVIÇOS DE MARKETING, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, CASA DE FESTAS E EVENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS.

**Cláusula quinta  
Do Capital**

*x Luciane Leonardo*

**3º Tabelião de Notas - Araraquara**  
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999  
Tabelião: José Janone

Autêntico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.  
R\$ 3,75 - 07/02/2020.

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



CONVÊNIO ARARAQUARA

EM BRANCO

EM BRANCO

100



O capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), esta inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

a) LUCIANE LEONARDO – possuidora de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Parágrafo único: A responsabilidade do titular da empresa Individual de Responsabilidade limitada (EIRELI) e restrita ao valor do Capital.

**Clausula sexta  
Da administração**

A administração e o uso do nome empresarial caberá ao titular Sra. LUCIANE LEONARDO que representará a empresa, competindo - lhe todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Paragrafo Primeiro: Fica facultado a empresa, nomear procuradores devendo esse instrumento de procuração especificar o período de tempo e atos a serem praticados pelo procurador.

**Cláusula sétima  
Do impedimento**

No caso de impedimento temporário do titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), este designará procurador(es), caso a empresa já não o tenha.

**Cláusula oitava  
Da retirada de Pró-labore**

O titular da empresa Sra. LUCIANE LEONARDO no Exercício da administração, efetuará, uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, de acordo coma legislação vigente e com a capacidade financeira da empresa.

**Cláusula nona  
Do falecimento ou interdição de titular**

No caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) continuará suas atividades com o herdeiro(s), em caso de óbito do titular, e caso fique incapaz, o mesmo será representado pelo curador, em caso de interdição. Não sendo possível ou não havendo interesse dos herdeiros, a empresa será alienada ou encerrada.

**Cláusula décima  
Do encerramento do exercício Social**

Ao término de cada exercício social, ou seja em 31 de dezembro de cada ano o titular, procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras.

Parágrafo Único : Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

*Luciane Leonardo*

**3º Tabelião de Notas - Araraquara**  
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999  
Tabelião: José Janone



Autentico a presente cópia extraída nestas notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.  
R\$ 3,75 - 07/02/2020.

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



EM BRANCO

EM BRANCO

15



EM BRANCO

EM BRANCO



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**

**"NL ESTRUTURAS EIRELI"**

Pelo presente instrumento de alteração de Ato Constitutivo, a empresária, Sra. LUCIANE LEONARDO, Brasileira, maior, solteira, empresária, nascida, em Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, em 16/11/1974, portadora da identidade Rg: nº 25.646.148-X SSP/SP e CPF 287.855.018-83, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº. 27, Bairro Jardim Brasil, Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo CEP 14813-000, empresária da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI "NL ESTRUTURAS EIRELI", com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 27, Bairro Jardim Brasil, Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo CEP 14813-000 (Jucesp) sob o NIRE 35601648403 no dia 17/01/2017 E inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.876/0001-17, resolve fazer as seguintes alterações:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Retira-se neste ato a titular LUCIANE LEONARDO, acima qualificada, que cede e transfere a titulo de venda o total de seu capital totalizando R\$ 94.000,00(noventa e quatro mil reais) para o Sr. ADEMIR PEREIRA DEODATO, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/08/1981 em Primeiro de Maio Estado do Parana, portador do RG 40.859.983-2 SSP/SP, data de expedição 23/07/1999 e CPF 304.352.368-73, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro , nº. 27 – Bairro Jardim Brasil, Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo CEP 14813-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A partir desta data a empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) passa a ser administrada isoladamente pelo ADEMIR PEREIRA DEODATO.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O titular em comum acordo e entendimento, resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do ato constitutivo, numa só peça, consolidando, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a empresa de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira**

**Da Denominação e sede**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) girará sob o nome empresarial de NL ESTRUTURAS EIRELI, e terá sede e domicilio em Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo na Rua Rio de Janeiro, nº. 27 – Bairro Jardim Brasil, CEP: 14813-000.

**Cláusula segunda**

**Das Filiais**

A empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

*x Ademir P. Deodato*

*[Handwritten signatures and initials]*

3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0993  
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq. *[Signature]*  
R\$ 4,35 - 13/01/2022.

"QUAI QUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



CARTÓRIO DO TERCEIRO  
TABELIÃO DE NOTAS  
ARARAQUARA - SP

Gustavo Aparecido da Silva  
Escrivão e Tabelião

EM BRANCO

EM BRANCO



**Cláusula terceira**

**Do prazo de Duração**

A empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) terá seu prazo de duração por período de tempo indeterminado.

**Clausula quarta**

**Do Objeto**

A empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) terá por objeto COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, GERADORES E EVENTOS EM GERAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIO EM GERAL, SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS, SERVIÇOS DE MARKETING, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, CASA DE FESTAS E EVENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS.

**Cláusula quinta**

**Do Capital**

O capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), esta inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

a) ADEMIR PEREIRA DEODATO – possuidor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Parágrafo único: A responsabilidade do titular da empresa Individual de Responsabilidade limitada (EIRELI) e restrita ao valor do Capital.

**Clausula sexta**

**Da administração**

A administração e o uso do nome empresarial caberá ao titular Sr. ADEMIR PEREIRA DEODATO que representará a empresa, competindo - lhe todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Paragrafo Primeiro: Fica facultado a empresa, nomear procuradores devendo esse instrumento de procuração especificar o período de tempo e atos a serem praticados pelo procurador.

**Cláusula sétima**

**Do impedimento**

No caso de impedimento temporário do titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), este designará procurador(es), caso a empresa já não o tenha.

**Cláusula oitava**

**Da retirada de Pró-labore**

O titular da empresa Sr. ADEMIR PEREIRA DEODATO no Exercício da administração, efetuará, uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, de acordo coma legislação vigente e com a capacidade financeira da empresa.

x Ademir P. Deodato

3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0998  
Tabelião José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq. *[assinatura]*  
R\$ 4,35 - 13/07/2022.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE  
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO TERCEIRO  
TABELIÃO DE NOTAS  
ARARAQUARA - SP

Adv. Azevedo da Silva  
Escritório autorizado

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**Cláusula nona**

**Do falecimento ou interdição de titular**

No caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) continuará suas atividades com o herdeiro(s), em caso de óbito do titular, e caso fique incapaz, o mesmo será representado pelo curador, em caso de interdição. Não sendo possível ou não havendo interesse dos herdeiros, a empresa será alienada ou encerrada.

**Cláusula décima**

**Do encerramento do exercício Social**

Ao término de cada exercício social, ou seja em 31 de dezembro de cada ano o titular, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras.  
Parágrafo Único : Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

**Cláusula décima primeira  
Da Alteração de Titularidade**

A Alteração de titularidade deve ser formalizada mediante alteração do Ato Constitutivo e de suas alterações, caso ocorram .

**Cláusula décima segunda  
Da Regência Supletiva**

Ao presente Ato Constitutivo aplicar-se supletivamente, no que couber, as disposições do artigo 1.052 ao 1.087 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002) e na ausência deste, pelas disposições das Leis vigentes no país.

**Cláusula décima terceira  
Da declaração do Titular**

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), o Sr. ADEMIR PEREIRA DEODATO, declara que não participa de nenhuma outra empresa do tipo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

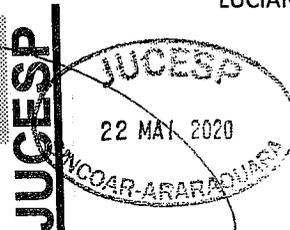
**Cláusula décima quarta  
Da Declaração de Desimpedimento**

O titular e Administrador da empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade; que proíba de exercer a administração da empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI). Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor .

Araraquara 06 de Março de 2020

*Ademir P. Deodato*  
ADEMIR PEREIRA DEODATO

*Luciane Leonardo*  
LUCIANE LEONARDO



Av. Duque de Caxias, 280 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999  
Tabelação: José Janone  
**Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.**  
R\$ 4,35 - 15/03/2022.

**CARTÓRIO DO TERCEIRO  
TABELIAO DE NOTAS  
ARARAQUARA - SP**  
Aparecido da Silva  
advogado autorizado



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**Instrumento Particular de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Empresária Limitada**

**NL ESTRUTURAS LTDA**  
**26.902.876/0001-17**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ADEMIR PEREIRA DEODATO, brasileiro, natural de primeiro de maio, Parana, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.859.983-2 SSP/SP e do CPF 304.352.368-73, residente à Rua Rio de Janeiro nº 27, bairro Jardim Brasil, CEP 14813-000, na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, Na condição de Titular da empresa NL ESTRUTURAS **EIRELI**, com sede à Rua Rio de Janeiro nº. 27, BAIRRO Jardim Brasil, CEP 14813-000, na cidade de Gavião Peixoto, inscrita na junta comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35601648403 e no CNPJ 26.902.876/0001-17, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA**, conforme prevê os parágrafos 1º e 2º do artigo 1052 da lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA.... Retira-se neste ato o titular ADEMIR PEREIRA DEODATO, acima qualificado, que cede e transfere a título de venda o total de seu capital totalizando R\$ 94.000,00(noventa e quatro mil reais) para a Sra. CATARINA DE PAULA, maior, solteira, empresária, nascida em 03/06/2002 em Araraquara Estado de São Paulo, portadora do RG 50.809.284-X SSP/SP, data de expedição 06/02/2018 e CPF 416.313.398-42, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro , nº. 27 – Bairro Jardim Brasil, Gavião Peixoto, Estado de São Paulo CEP 14813-000.

CLÁUSULA SEGUNDA A partir desta data a Sociedade Empresaria Limitada passa a ser administrada isoladamente pelo CATARINA DE PAULA.

X Catarina

X Ademir

CARTÓRIO DO TERCEIRO  
TABELIÃO DE NOTAS  
ARARAQUARA - SP  
GRAZIELA SPONHARDI JANONE  
ESCRIVÃO



3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0998  
Tabelião: Jose Janone

Autentico a presente cópia-extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.  
R\$ 4,35 - 25/01/2022.

“QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE  
VALIDO SOMENTE COM O SELCO DE AUTENTICIDADE”

EMERSON

EMERSON

## ATO CONSTITUTIVO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Trata-se de uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de: **NL ESTRUTURAS Ltda.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede na Cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo na Rua Rio de Janeiro, nº. 27, Bairro Jardim Brasil CEP: 14813-000.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual devidamente assinada pelo sócio.

### CLÁUSULA QUARTA

O objeto da sociedade é COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, GERADORES E EVENTOS EM GERAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIO EM GERAL, SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS, SERVIÇOS DE MARKETING, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, CASA DE FESTAS E EVENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS.

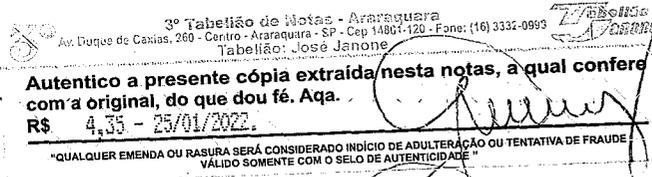
### CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor R\$</u>
CATARINA DE PAULA	94.000	R\$ 94.000,00

x Catarina

*Edemir*



EM BRANCO

EM BRANCO

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme **artigo 1052 da Lei 10.406/2002**.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade é administrada isoladamente pela sócia CATARINA DE PAULA, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A sócia CATARINA DE PAULA terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas, apurados.

#### **CLÁUSULA DECIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade, continuará, suas atividades, com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

X Catarina

*Adelmar*

S<sup>o</sup> Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duques de Caxias, 296 - Centro - Araraquara - SP - Cep 13001-120 - Fone: (16) 3332-0999  
Tabelião: José Japone

**Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.**  
R\$ 4,35 - 25/01/2022.

“QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE”

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo

1645

00688/013/896

**CARTÓRIO DE AUTENTICAÇÃO**  
**TABELIÃO DE NOTAS**  
**ARARAQUARA - SP**

**GRAZIELA SPONHARDI JANONE**  
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento, pelo que a parte firma-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor.

ARARAQUARA, 09 de DEZEMBRO de 2021.

*Catarina de Paula*  
CATARINA DE PAULA

*Ademir P. Deodato*  
ADEMIR PEREIRA DEODATO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE LIMITADA

*Perp*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO  
3523283911-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

*Perp*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO  
7.118/22-3

JUCESP

20 JAN 2022  
SINCOAR-ARARAQUARA

CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS  
ARARAQUARA

GRAZIELA SP...  
Escritório...  
Autenticação  
AU0058AB0134897

3º Tabelião de Notas - Araraquara/SP  
Av. Duque de Caxias, 250 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14804-120 - Fone: (16) 3332-0093  
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.  
R\$ 4,33 - 23/01/2022.

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*

LEWIS & CLARK

LEWIS & CLARK



Livro 536 - Primeiro Traslado - Página 109

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

Saibam todos quantos virem a presente procuração, que aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31/01/2022), nesta Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, em Cartório, na Avenida Duque de Caxias, nº 260, aí sendo, perante mim, Tabelião, compareceu, como outorgante, a empresa, **NL ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.902.876/0001-17, NIRE sob ° 35601648403, com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, nº 27, Jardim Brasil, representada por sua titular **Catarina de Paula**, solteira, maior, empresária, RG nº 50.809.284-X-SP, CPF nº 416.313.398-42, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Antonio Gomes da Silva, nº 241, Jardim São Francisco, representação essa nos termos da cláusula segunda da última alteração contratual, datado de 09 de dezembro de 2021, registrado na JUCESP sob nº 7.118/22-3, em sessão de 20 de janeiro de 2022, arquivado nestas Notas, em pasta própria, do que dou fé; a comparecente foi reconhecida como sendo a própria por mim, Tabelião, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Em seguida, pela outorgante, na forma em que se encontra representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua procuradora **LUCIANA CRISTINA CALEFI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG nº 19.262.637-1-SP, CPF nº 149.632.468-48, residente e domiciliada na Avenida Belmiro Rozatto, nº 234, Residencial Piemonte; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados **poderes para gerir e administrar os negócios e interesses da empresa outorgante**, podendo para tanto, referida procuradora, pagar e receber contas, comprar mercadorias, promover cobranças amigáveis, judiciais e extra-judiciais, dando recibos e quitações; representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, inclusive Posto Fiscal, Coletoria Estadual, Delegacias do Trabalho, Juntas Trabalhistas, Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério da Fazenda, empresas de serviços público de energia elétrica, telefônica, Correios e Telégrafos; poderá ainda referida procuradora contratar ou dispensar empregados, fixar salários, representá-la junto a qualquer órgão da Receita Federal; perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerendo, recorrendo e contratando advogados, com a cláusula "ad-judicia", e os especiais para promover qualquer ação contra quem de direito e defendê-la nas contrárias, praticando todos os atos que forem necessários; pagar impostos, taxas, firmar compromissos, estipular cláusulas, termos e condições de pagamento e recebimento;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



00582602064619.000095114-6

Av Duque De Caxias 260 Centro - Araraquara - SP  
Fone: 16-3332-0999

*[Handwritten signatures and marks]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**LUCIANA CRISTINA CALEFI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 19262637 / SSP/SP

CPF / DATA NASCIMENTO  
 149.632.468-48 / 21/05/1970

FILIACAO  
**ARMANDO CALEFI**  
**MARIA DE LOURDES PINTO CALEFI**

PERMISSAO:  ACC:  CAT. HAB:  AB

N° REGISTRO: 04547516183      VALIDADE: 03/05/2026      HABILITACAO: 30/07/1992

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luciana Calefi*

LOCAL: MATAO, SP      DATA EMISSAO: 05/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Dutran-SP  
 87354448824  
 SP005013745

**SÃO PAULO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2207632763  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2207632763

*Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

534D7836

*Catarina de Paula*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.809.284-X 2 Via-R DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2018

NOME CATARINA DE PAULA

FILIAÇÃO JOÃO PAULO DE PAULA  
SIMONE LEONARDO

NATURALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 03/06/2002

B.O. ORIGEM ARARAQUARA-SP GAVIAO PEIXOTO CN:LV/A027/FLS981V/Nº01421

CPF 416313398/42

*Catarina de Paula*  
Gestana Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGP/SSP/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14004-120 - Fone: (16) 3332-0998  
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.  
R\$. 23/01/2022

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

14645

AGENCIAMENTO DE NOTAS

A00058A B0134902

GRAZIELA DE SOUZA JANONE  
Escrivente Autorizada

*[Handwritten signature]*